



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N<sup>o</sup> 27, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a Servidora Vivian Nazareth Werkhaizer Guimarães, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal n<sup>o</sup> 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7<sup>o</sup> da Constituição Federal de 1988;

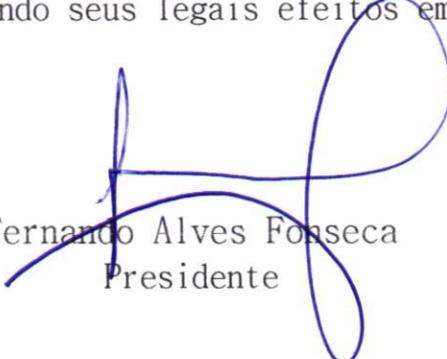
Considerando o requerimento protocolizado sobre n<sup>o</sup> 0481, de 26 de maio de 2023, as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1<sup>o</sup> - Conceder a servidora efetiva Vivian Nazareth Werkhaizer Guimarães, (matr. n<sup>o</sup> 109), do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, no período compreendido entre 05 de junho a 04 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo 02/01/2022 à 01/01/2023.

Art. 2<sup>o</sup> - Designar o Sr. Ramon de Paula Machado para responder, interinamente, pela função de Diretor Legislativo desta Casa, cumulativamente com as funções que vem exercendo neste Legislativo, no período de 05/06/2023 a 04/07/2023, em função de férias concedidas a servidora ocupante do cargo de Diretor Legislativo desta Casa de Leis.

Art. 3<sup>o</sup> - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 05 de junho de 2023.

  
Fernando Alves Fonseca  
Presidente